

Designação do projeto: Funcionamento e animação do GAL Beira Douro

Código do projeto: PDR2020-10.4.1-LEADER-015120

Objetivo principal: Promover o desempenho das funções do Grupo de Ação Local relativas à implementação, gestão, acompanhamento, animação e avaliação da estratégia de desenvolvimento local na vertente Desenvolvimento Local de Base Comunitária rural do Douro Sul.

Região de intervenção: A área geográfica correspondente ao território de intervenção do GAL Beira Douro corresponde aos concelhos de Armamar, Lamego, Moimenta da Beira, Penedono, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço e Tarouca.

Entidade beneficiária: Beira Douro – Associação de desenvolvimento do Vale do Douro

Data de aprovação: 09-03-2016

Data de início: 27-08-2015

Data de conclusão: 31-12-2020

Custo total elegível: 1.084.880,01€

Apoio financeiro da União Europeia: 867.904,01€

Apoio financeiro público nacional: 216.976,00€

Objetivos e resultados esperados/atingidos:

Pretende-se promover o desempenho das funções do Grupo de Ação Local para a implementação, gestão, animação e avaliação da estratégia de desenvolvimento local para o Douro Sul no âmbito do DLBC Rural.

A equipa, constituída pelo coordenador e 3 técnicos analistas e um técnico administrativo será responsável por todas as atividades relacionadas com a gestão e funcionamento do DLBC.

O modelo da Beira Douro na animação e promoção de território assenta num sistema dual. Por um lado, qualquer iniciativa de animação do território servirá para publicitar a EDL e difundir os seus resultados. Por outro, a comunicação com o território e os seus diferentes actores será efectuada de forma permanente e para isso prevemos realizar as seguintes acções: Publicitação nos OCS; URL: www.beiradouro.pt e nas páginas dos parceiros do GAL; Edição semestral de *newsletter* (digital) com a evolução do programa e diversas outras rubricas sob o tema do DLBC; Organização de feiras sectoriais e temáticas; Edição do Guia empreendedor (manual de Procedimentos) e sua difusão pelos diferentes públicos-alvo; Avisos de concursos nos OCS; workshops temáticos; Material promocional dos eventos do território DLBC; Reuniões de parceiros (Assembleias-Gerais e Comissões de Acompanhamento); Avisos de abertura dos concursos; entre outras acções de divulgação da EDL no território (v.g., Douro em stock); Eventos promocionais dos recursos endógenos do território (a realizar no território e no exterior Portugal e estrangeiro); Promoção do Território / Captação de investimento Acções promocionais junto de públicos-alvo bem definidos que visa, entre outros objectivos: Promover os instrumentos financeiros do Portugal 2020, mormente o DLBC em mercados-alvo estratégicos;

A participação dos parceiros será assegurada através de protocolos de cooperação que preveem que a realização dessas acções de animação e promoção do território decorram num modelo de co-organização entre a Beira Douro e os diferentes parceiros.

O acompanhamento da implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local será realizado ao nível dos diferentes órgãos que integram o modelo organizacional, no âmbito das funções que lhes estão atribuídas. A estratégia de acompanhamento e avaliação da EDL tem por base a monitorização contínua da EDL e visa verificar a existência de desvios e proceder à respectiva "gestão da qualidade" do trabalho desenvolvido.

Avaliação Externa

No que diz respeito à avaliação externa, será efectuada por entidade externa, independente, e será discutida no quadro da Assembleia de parceiros e das Assembleias Gerais da Beira Douro.

Avaliação Intercalar

Realizada no decurso de implementação do projecto, no ano 3 de implementação. Insere um carácter seminal para o sucesso do programa, pois servirá de instrumento fundamental no "corrigir da rota". Esta fase funcionará como balanço da acção desenvolvida e como tal dará os sinais necessários para a adequação da metodologia de



implementação, com vista ao cumprimento dos objectivos estabelecidos. Será pelas razões apresentadas a fase de confrontação do programado com o executado, a sinalização dos desvios verificados ao nível físico, financeiro e temporal.

Avaliação Final

Será elaborado um Relatório prévio realizado até ao final de implementação do programa, sendo o documento final realizado no pós-implementação do programa, preferencialmente até 1 ano e meio depois da finalização do mesmo, e no qual se avaliará o impacto no território, por via da análise dos indicadores de resultado definidos. Esta avaliação externa deverá ter a participação activa da parceria, mas será realizada por uma entidade independente.

Avaliação Interna

Em relação à avaliação interna propõe-se implementar um sistema de gestão de qualidade, que será a ferramenta de avaliação contínua da implementação. Os processos de suporte e operativos do sistema permitirão monitorizar a correcta implementação EDL. Este sistema será coordenado pela equipa técnica sob a alçada do coordenador que terá por missão emitir - em articulação com o Órgão de Gestão - um relatório semestral que deverá ser apreciado e aprovado pela Assembleia de Parceiros (o conteúdo a abordar nesse relatório deve ficar definido no manual de procedimentos) e que funcionará como um ponto de situação da implementação do programa em permanência.

